



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

Processo nº 84/2020

PORTARIA Nº 35/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 494, de 28 de março de 1988 e atualizada pela Lei Municipal nº 1.137, de 04 de março de 2020, bem como as Portarias nº 04 e 06/1991;

CONSIDERANDO as fichas financeiras, os contracheques e os demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 02/2020, que comprovam o recebimento da Gratificação de Secretária Tesoureira pela servidora Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida há 29 (vinte e nove) anos de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 47, §2º c/c o Art. 49 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO, por fim, os demais documentos constantes no Processo Administrativo 02/2020;

RESOLVE:

Deferir o pleito de incorporação da Gratificação de Secretária Tesoureira à servidora MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, por meio das Leis Municipais nº 494, de 28 de março de 1988 e nº 1.137, de 04 de março de 2020, devendo ser adicionada uma rubrica no contracheque da servidora com a nomenclatura de *Incorporação de Gratificação Secretária Tesoureira - Processo nº 02/2020*, cuja percentagem é de 65% (sessenta e cinco por cento).

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 17 de dezembro de 2020.


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

**PORTARIA Nº 35/2020 - CONCEDE INCORPORAÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE SECRETÁRIA TESOUREIRA A SERVIDORA
MAURICÉA M DE M ALMEIDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 84/2020

PORTARIA Nº 35/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 494, de 28 de março de 1988 e atualizada pela Lei Municipal nº 1.137, de 04 de março de 2020, bem como as Portarias nº 04 e 06/1991;

CONSIDERANDO as fichas financeiras, os contracheques e os demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 02/2020, que comprovam o recebimento da Gratificação de Secretária Tesoureira pela servidora Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida há 29 (vinte e nove) anos de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 47, §2º c/c o Art. 49 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO, por fim, os demais documentos constantes no Processo Administrativo 02/2020;

R E S O L V E:

Deferir o pleito de incorporação da Gratificação de Secretária Tesoureira à servidora MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, por meio das Leis Municipais nº 494, de 28 de março de 1988 e nº 1.137, de 04 de março de 2020, devendo ser adicionada uma rubrica no contracheque da servidora com a nomenclatura de Incorporação de Gratificação Secretária Tesoureira - Processo nº 02/2020, cuja percentagem é de 65% (sessenta e cinco por cento).

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 17 de dezembro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 75327555

**PORTARIA Nº 35/2020 - CONCEDE INCORPORAÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE SECRETÁRIA TESOUREIRA A SERVIDORA
MAURICÉA M DE M ALMEIDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 84/2020

PORTARIA Nº 35/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 494, de 28 de março de 1988 e atualizada pela Lei Municipal nº 1.137, de 04 de março de 2020, bem como as Portarias nº 04 e 06/1991;

CONSIDERANDO as fichas financeiras, os contracheques e os demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 02/2020, que comprovam o recebimento da Gratificação de Secretária Tesoureira pela servidora Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida há 29 (vinte e nove) anos de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 47, §2º c/c o Art. 49 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais);

CONSIDERANDO, por fim, os demais documentos constantes no Processo Administrativo 02/2020;

R E S O L V E:

Deferir o pleito de incorporação da Gratificação de Secretária Tesoureira à servidora MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, por meio das Leis Municipais nº 494, de 28 de março de 1988 e nº 1.137, de 04 de março de 2020, devendo ser adicionada uma rubrica no contracheque da servidora com a nomenclatura de Incorporação de Gratificação Secretária Tesoureira - Processo nº 02/2020, cuja percentagem é de 65% (sessenta e cinco por cento).

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 17 de dezembro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 75327555